



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

TERMO ADITIVO Nº 1 DE CONTRATO Nº 131001/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM
POR OBJETO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO
PÚBLICA E A EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE
MATOS - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN**, ente jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.471.906/0001-04., com sede na Rua Capitão José da Penha, 08, Centro, Nova Cruz-RN, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOSE EVALDO BARBOSA**, brasileiro, parlamentar, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.082.234-34, daqui em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME**, com sede à Rua: João Celso Filho, 1075, São João, Assú/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.050.403/0001-21, representada pelo senhor Keilla Taise Lopes de Matos, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 009.044.054-43 e RG n.º00733403/ CRC-RN , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente aditivo de contrato é a prorrogação de prazo do contrato original referente a serviço de locação de sistemas informatizados de gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

O prazo da prestação do serviço passa a ser de 14/09/2018 para a data final de 13/09/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Cruz-RN, 10 de setembro de 2018.

**CÂMARA DE NOVA CRUZ-RN
Jose Evaldo Barbosa**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

Presidente
CONTRATANTE

Keilla Taise Lopes de Matos
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Pela CONTRATANTE
CPF:

2ª _____
Pela CONTRATADA:
CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04